

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204545382

Nome original: Ofício Circular nº 097-2020.pdf

Data: 10/03/2020 13:18:03

Remetente:

Telmary Netto Cerqueira Leão Secretaria Executiva - CGJGO Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proad 208608- Oficio Circular nº 097-2020 Para ciência a todas as Corregedorias

da Federação.



### PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Secretaria-Geral

Processo nº

: 202001000208608

Nome

: Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia

Assunto

Comunicação

Nº 0

#### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 097 /2020

Cuida-se de comunicação eletrônica, via Ofício nº 24/3030 subscrito pelo Juiz de Direito e Direito do Foro em substituição da Comarca de Aparecida de Goiânia, *Dr. Marcelo Pereira Amorim*, pelo qual encaminha comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da referida comarca, subscrita pela Tabelia Substituta, *Srª. Ana Luiza Dutra Dias Ferreira*, informando a **inutilização do papel de segurança** de nº A4349059, emitido pela Casa da Moeda do Brasil, utilizado para aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 01).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de oficio circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 4).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiánia-Golás - CEP 74.130-011 - Telefone (62) 3236-5481 - ww.tjgo.jus.br



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Secretaria-Geral

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva Secretário-Geral da Corregedoria Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/15



### Oficio nº 10/2020 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO

Aparecida de Goiânia/GO, 18 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de

Goiânia/GO CEP: 74.968-860

MM. Juiz.

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo descriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil. mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila -Convenção de Haia

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A4349059

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta serventia, no dia 18/01/2020, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

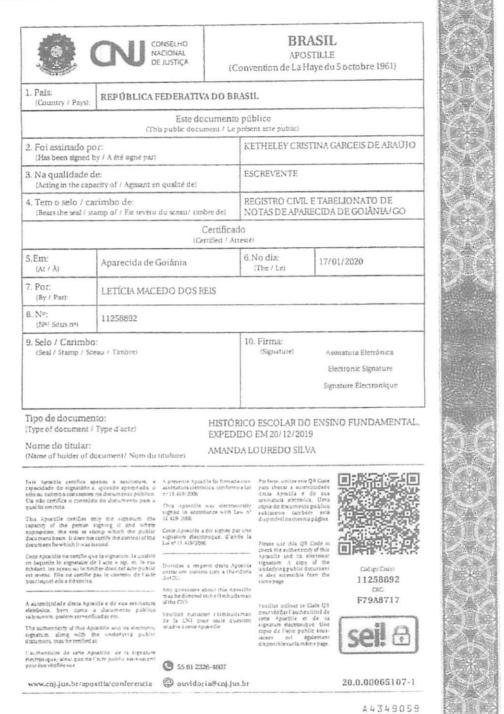
Cordialmente,

Ana Luíza Dutra Dias Ferreira Tabelia Substituta

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 Bairro Cardoso - CEP:

74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

Assinado digitalmente por HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 21/01/2020 às 11.48.



A454305.



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO

Ofício nº 24/2020

Aparecida de Goiânia, 21 de Janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

### DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Malote digital - Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Código de rastreabilidade: 80920204417724

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar o malote digital remetido a esta Diretoria do Foro da lavra do Titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca de Aparecida de Goiânia, para as devidas anotações de praxe.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Marcelo Pereira de Amorim

Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luiza. Aparecida de Goiánia GO. — CEP 74.980-970 — Telefone (62) 3238-5100 Fax (62) 3238-5117 — comarcadeaparecida@tigo-jus.tur